



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária por ato de Bravura.

Justificativa:

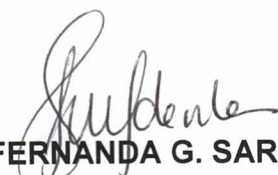
O Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária realiza o policiamento comunitário escolar, desenvolvendo dois programas principais:

Programa Patrulha Escolar Comunitária e Programa Educacional de Resistência ao uso de drogas e a Violência.

No Município de São Mateus do Sul a equipe conta com os soldados Alexandre Removicz Filho, Tito Lívio de Moraes Transfeld, Aline Feijó e Lianderson Camargo, sob a liderança do Cabo Anderson Renato Fernandes, realizam um trabalho exemplar e com atos de bravura a equipe vem fazendo a diferença tanto na educação de nossos jovens, quanto na apreensão de drogas.

São Mateus do Sul, em 04 de maio de 2020.


MARTA REGINA CENTA
Vereadora


FERNANDA G. SARDANHA
Vereadora


MIGUEL A. P. MAGNANI JUNIOR
Vereador


NEREU EDMUNDO DAL LAGO
Vereador